



**DECRETO Nº 066/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 24 de outubro de 2025, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
Decreto nº 001/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, que será celebrado este ano no dia 28 de Outubro, recairá em uma Terça-feira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 DE OUTUBRO (Segunda-feira) do corrente ano, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**PARÁGRAFO ÚNICO - FICANDO EM PLENO FUNCIONAMENTO** os Serviços Essenciais de Saúde e demais funções que prestam serviços plantonistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Exceto na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Educacionais, devido ao cumprimento do calendário escolar.

**Art. 2º**- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 24 de Outubro de 2025

**MARLENE SARAIVA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal